

Universidade Federal de Alfenas - Unifal- MG
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA

Flaviane Aparecida Barbosa Rocha

**Desigualdade na distribuição de renda e pobreza no Brasil nos anos de
2016 e 2019**

Varginha - MG

2021

Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

Flaviane Aparecida Barbosa Rocha

**Desigualdade na distribuição de renda e pobreza no Brasil nos anos de
2016 e 2019**

Trabalho de conclusão de PIEPEX
apresentado ao Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas da Universidade Federal de
Alfenas como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharela em Ciência e
Economia.

Orientadora: Dra. Ana Márcia Rodrigues da
Silva.

Varginha - MG

2021

Flaviane Aparecida Barbosa Rocha

**Desigualdade na distribuição de renda e pobreza
no Brasil nos anos de 2016 e 2019**

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Ana Márcia Rodrigues da Silva
Orientadora

Profa. Dra. Fernanda Mitsue Soares Onuma
Avaliadora

Profa. Dra. Kellen Rocha de Souza
Avaliadora

Varginha - MG

2021

RESUMO

No Brasil, a situação das pessoas marginalizadas que vivem em condições vulneráveis é marcada pela desigualdade na distribuição de renda e a pobreza. Por meio deste estudo objetiva-se analisar a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil nos anos de 2016 e 2019. Como metodologia adotada foram calculados o índice de Gini e a proporção de pobres, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos mencionados anos. A partir dos resultados foi possível concluir que no ano de 2016 a proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza no Brasil era de 24,50% e em 2019 esse índice obteve um decréscimo de quase 1 p.p. Quanto à desigualdade, no ano de 2016 o índice de Gini (0,534) foi menor que em 2019 (0,553). Assim percebe-se que houve um decréscimo na pobreza paralelamente a um acréscimo na concentração de renda no Brasil.

Palavras-chave: Desigualdade; Pobreza; Distribuição de renda.

ABSTRACT

In Brazil, the situation of marginalized people living in vulnerable conditions is marked by inequality in income distribution and poverty. Through this study, the objective is to analyze poverty and income inequality in Brazil in the years 2016 and 2019. The Gini index and the proportion of poor were calculated, based on data from the National Household Sample Survey. Continuous (PNADC) of the mentioned years. From the results, it was possible to conclude that in 2016 the proportion of people below the poverty line in Brazil was 24.50% and in 2019 this index decreased by almost 1 pp. As for inequality, in 2016 the Gini index (0.534) was lower than in 2019 (0.553). Thus, it is clear that there was a decrease in poverty parallel to an increase in the concentration of income in Brazil.

Keywords: Inequality; Poverty; Income distribution.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.....	8
2.1 DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.....	11
2.2 A POBREZA E SUAS IMPLICAÇÕES SOBRE A DESIGUALDADE DE RENDA.....	15
3. PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS	18
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES... ..	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS.....	29

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconhece que todos cidadãos têm o direito à igualdade. De acordo com o título II, Dos Direitos e Garantia Fundamentais do Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, art. 5º, tem-se que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes: (EC nº45/2004) I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (BRASIL, 1988, p. 1).

Entretanto, ao longo dos anos, não houve consolidação, desse reconhecimento estabelecido por lei, já que, são evidentes diferenças socioeconômicas de gênero, raça, renda, entre outras. Apesar de ser garantida a implementação de sistemas que garantam a dignidade da pessoa humana, isto não se verifica, uma vez que, predominam no país altas taxas de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, resultante da má distribuição de renda (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000). De fato, há muitas pessoas vivendo em condições vulneráveis ou precárias em detrimento de outras em situação mais privilegiada. Porém, existem muitas pessoas vivendo em situações muito vulneráveis e com poucos recursos disponíveis para poder suprir o próprio sustento.

Conforme Hoffmann (1998), o termo distribuição de renda ou distribuição de riqueza está relacionado à forma pela qual a renda do país é dividida entre as pessoas que contribuem de maneira direta ou indireta para a sua produção. Com isso, percebe-se tamanha importância da temática para a sociedade no contexto atual. Isto porque, o Brasil possui grande desigualdade na distribuição de renda, sendo um dos países mais desiguais do mundo. Isto implica que grande parte da população brasileira tem rendimentos insuficientes para atender às suas próprias necessidades básicas, já que a renda gerada no processo produtivo não foi distribuída de forma justa.

Mesmo que havendo políticas sociais com o objetivo de amenizar a pobreza, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2005), o Brasil era o oitavo país com maior índice de desigualdade social e econômica do mundo no ano de 2005 e desde então essa realidade de desigualdade persiste nos dias atuais. Sendo, que essa situação é atribuída ao processo histórico de formação do país.

O Brasil, quando comparado a outros países, apresenta um elevado padrão de concentração de renda. Sua origem pode ser encontradas na estrutura de concentração fundiária, historicamente pouca alterada e no modelo de acumulação fortemente concentrador desde o período colonial (FURTADO, 1952). Dessa forma, o autor ressalta a importância da distribuição de renda, para promover o crescimento econômico no país a diversificação da procura de um lado, e a acumulação e as inversões de capital do outro. Assim, com a distribuição de renda supera a estagnação econômica e gera a concentração de renda.

Ainda de acordo, com Furtado (1952), a concentração de renda no Brasil apresenta resultados altos. Há muitas pessoas no país, porém, há pouca gente participando da renda, assim, a concentração de renda, poderia provocar problemas. Uma vez que, diante da renda mais concentrada, uma parte não será usada. Por outro lado, a desconcentração da renda poderia estimular a propensão a consumir das famílias. Portanto, o autor menciona que o problema da má distribuição de renda no Brasil, é que a própria distribuição de renda é dada eficiente pelos fatores de produtividade do trabalho, o que considera como necessário a qualificação do trabalhador.

Ademais esse fenômeno perpassa as variáveis, sexo, cor, regiões, etc. A continuidade do indicador de concentração de renda em níveis altos torna, difícil ao país atingir o desenvolvimento social e econômico. Uma vez que, a renda do país estará concentrada em poucas mãos, cria-se dificuldade maior ao enfrentamento de desigualdades no país (DIESSE, 2006).

Por fim, a marginalização das massas da população dos países subdesenvolvidos em relação a muitos mercados de bens e serviços, “paralelamente à influência que elas exercem nos mercados de trabalho, rebaixando o nível dos salários e faz com que aumenta as desigualdades na distribuição da renda” (FURTADO, 1987, p. 223). Com isso, segundo Furtado (1987), na superação dos problemas provocadas pelo subdesenvolvimento na economia, o autor aponta que o Estado tem um importante papel a desempenhar, pois, ele é o órgão máximo de poder que tem capacidade para solucionar essa lacuna. Porém, deve-se levar em conta os riscos tanto do populismo quanto do autoritarismo.

Além disso, a má distribuição dos recursos ou da renda, é um dos fatores determinantes da pobreza no Brasil. De acordo com Barros, Henriques e Mendonça (2001), a desigualdade na distribuição de renda possui muito mais influência sobre a pobreza do que o crescimento econômico. Quanto à pobreza, está é caracterizada por uma condição de privação ou uma insuficiência de renda. Nesta situação, o indivíduo não tem as condições básicas para garantir a sua sobrevivência com qualidade de vida e dignidade. Portanto, trata-se de um problema

social.

Entende-se que o Estado tem por responsabilidade proteger e promover o direito à igualdade, conforme está descrito na Constituição Federal, o que está diretamente relacionado com a implementação de políticas sociais, programas e ações sociais. Buscando garantir o direito descrito na Constituição, e amenizar o problema da pobreza no Brasil, foram criados programas sociais de transferência mensal de renda, o programa bolsa família, a partir do final do ano de 2003. No qual, têm por finalidade amenizar o problema da desigualdade, através da transferência de renda (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007). Apesar disto, a situação de pobreza e desigualdade no Brasil ainda é alarmante, o que justifica o estudo sobre o tema.

Com isso, o presente artigo tem como objetivo, quantificar a pobreza e a distribuição de renda no Brasil nos anos de 2016 e 2019. Os anos de 2016 e 2019 foram escolhidos para a análise porque tratam-se especificamente do primeiro e do último ano em que a base de dados anual estava disponível no momento de realização desta pesquisa. Para avaliação da proporção de pobres e desigualdade de renda é necessário haver coerência em relação ao período analisado pois, podem sofrer alterações.

Logo, a pesquisa foi realizada com base nos períodos anuais. Desta forma, para o alcance do objetivo de analisar a desigualdade na distribuição de renda e a pobreza neste período foram calculadas a desigualdade e a pobreza por meio do índice de Gini e da proporção de pobres. Para tanto, serão utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) dos respectivos anos de onde serão extraídas informações para o cômputo de índices de pobreza e desigualdade que atendam ao objetivo proposto.

Este estudo está estruturado em cinco seções além desta introdução e das considerações finais. Na segunda seção, o presente artigo irá expor brevemente a formação social brasileira e a distribuição de renda, mostrando as possíveis causas da má distribuição de renda ter persistindo nos dias atuais, bem como a pobreza e suas implicações sobre a desigualdade de renda, apresentando os impactos gerado sobre a renda no país. Já na terceira seção, serão apresentados os procedimentos metodológicos, utilizados na elaboração deste trabalho. Por fim, na quarta seção, serão expostos os resultados e discussões obtidos com base nos indicadores calculados.

2. FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

De acordo com Marx (1848), no Manifesto Comunista, o trabalhador é explorado por

meio da sua força de trabalho pelo detentor da riqueza e o capitalista que utiliza o seu trabalho para apropriar-se da riqueza produzida pelo trabalho. Essa relação das forças produtivas, forma as classes sociais. Conseqüentemente, essa relação entre trabalhador (dominado) e o capitalista (dominante) é a fonte das classes sociais, sendo a miséria, a condição necessária para manutenção das classes dominantes.

Com isso, torna-se perceptível a desigualdade social presente e produzida pelo capitalismo através da divisão de classes por aquele que detém o poder (burgueses) e os que contam apenas com sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência (proletários) (MARX, 1848). Por meio da teoria marxista, é possível compreender o processo da formação social brasileira, a partir, da ideia de que há o prevalecimento de uma classe que se apropria do excedente salarial da outra e, por conseguinte, essa desigualdade de renda tem persistindo cada vez mais, e colaborado para o aumento da pobreza.

Segundo Faoro (1979, p. 45-46), “O Brasil é um país marcado pela desigualdade na distribuição de riqueza e elevados níveis de pobreza, características herdadas no desenvolvimento do seu processo histórico, marcado pela ordenação de uma sociedade estamental”. Assim, para a compreensão deste processo é necessário lembrar do contexto histórico ao qual o país está inserido.

Dentro do processo de desenvolvimento capitalista, segundo Paulani (2008), o Brasil é marcado pela fase de expansão dos estados territoriais originários. Nesse momento o país constituía-se de um período marcado pela acumulação primitiva, anterior ao início do século XX. A partir daí, no século XX, o país tornou-se produtor de bens primários, de baixo valor agregado.

Com isso, percebe-se que, desde os primórdios o país é marcado por desigualdade na renda. Ainda de acordo, com a autora, uma das maneiras de fixar um novo perfil distributivo de renda no Brasil e que poderia tornar o país menos desigual, seria através do foco no investimento no país como elemento dinâmico da demanda efetiva.¹

Assim, há uma atribuição da má distribuição de renda no país, como herança do seu processo histórico e da relação da sociedade estratificada. Durante o período de formação do Brasil, quando ainda era considerado uma colônia já era perceptível a questão da desigualdade de renda como efeitos da influência de outros países, dos padrões de títulos de posse de grandes latifúndios e da escravidão. Esses fatores contribuíram para que a sociedade permanecesse

¹ Demanda efetiva, o termo é utilizado para referir a parte da demanda agregada que de fato se realiza na aquisição de bens e serviços, e não a procura potencial por esses bens ou serviços. Em outros termos, considerando uma economia de mercado, é a demanda de bens e serviços para a qual existe capacidade de pagamento. (PAULANI, 2008).

estratificada e conseqüentemente fosse criada uma desigualdade social na sociedade brasileira, privando a população de direitos (FAORO, 1976).

Através dos pensamentos produzidos pelos autores citados, observa-se que apesar de ambos tratarem a desigualdade de distribuição de renda, sendo aplicáveis ao caso do Brasil, ambos tratam de forma distintas. Segundo Marx (1978), predomina uma sociedade caracterizada por divisão de classes. No qual, o capitalista estabiliza e enriquece, através das forças produtivas do trabalho. Em que, é obtida através da exploração do trabalhador através da força de trabalho. Logo, o capitalista se apropria do excedente, em que é definido como a mais valia, ou seja, a diferença entre o salário pago e o valor produzido pelo trabalho. Sendo caracterizada uma sociedade de classes, o que poderia explicar a diferença de renda do país.

Porém, Paulani (2008), aponta que o Brasil é marcado por acumulação de capital e diferenças de renda desde sua formação histórica. Assim, como relaciona Faoro (2008), que indica que em sua formação, o país foi marcado por uma sociedade organizada por estamentos, em que não havia possibilidade de mobilização social, em busca de amenizar o problema existente, predominante da sociedade desigual. Logo, ambas ideologias, demonstra que o país é de fato, marcado por uma diferença constante na renda, desde sua formação histórica. Porém diferem ao longo dos anos por sociedades marcada por classes e estamentos.

Com isso, a desigualdade na distribuição de renda é um desafio histórico, que contribui para a acentuação da injustiça social e a exclusão da população. Desta forma, a questão da má distribuição dos recursos do país, está presente desde a formação do território brasileiro e não é algo que se vivencia apenas no cenário atual. Segundo Faoro (1976), a má distribuição da renda no país é uma causa direta da desigualdade social, isto é, a diferença econômica que existe entre determinados grupos de pessoas dentro de uma mesma sociedade.

Um marco para o estudo deste processo no Brasil, foi a lei de terras criada em 1850, com a iniciativa de organizar a propriedade privada, e que teve como característica a proibição ao acesso à terra por aqueles que não detinham grandes quantias de dinheiro e a obtenção de terras por posse (CAVALCANTE, 2005). Este evento colaborou para a promoção da desigualdade social no Brasil, já que uma parcela da sociedade ficou excluída do acesso à terra.

Após este período, outro acontecimento marcante que colaborou para o aumento da desigualdade social e renda no Brasil foi o processo de transição da mão de obra escrava para a assalariada, sendo perceptível a compreensão de sinais de desigualdade entre os indivíduos, influenciado por países da Europa (CAVALCANTE, 2005). Este processo ocorreu mediante o incentivo da imigração europeia o que gerou um excedente de mão de obra e a predominância

de baixos salários.

A concentração de renda nas mãos de poucos indivíduos ou famílias gera aumento na desigualdade paralelamente a um aumento da pobreza. Isto ocorre porque uma porção da população obtém o que sobra da divisão desigual das riquezas do país. Além disso, essa repartição colabora para a persistência da pobreza, uma vez que uma parte da sociedade obtém uma parcela favorável enquanto outra, apenas o necessário para sobrevivência (ROCHA, 2008).

De acordo com Rocha (2000), o agravamento da desigualdade ocorreu sob conjunturas bastante diferentes, e persistiu ao longo do tempo tanto durante os anos de forte crescimento do “milagre econômico”² na década de 1970, quanto nos anos 1980, um período de inflação alta e baixo crescimento. Dessa forma, a desigualdade começou a ser controlada a partir dos anos 1990, a partir da implementação dos programas sociais oriundos da Constituição de 1988. Neste período, houve um declínio na desigualdade ao mesmo tempo que houve a criação de políticas sociais, de transferências de renda, voltadas para amenizar as altas taxas de desigualdade de renda. Como por exemplo, o bolsa escola e bolsa família que tem por finalidade, garantir as famílias que se encontra em situação de pobreza e vulnerabilidade, o direito à alimentação e o acesso à educação e a saúde, através da transferência de renda direta.

2.1 DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

A distribuição de renda é representada pelo modo como se processa a repartição de riqueza e dos bens socialmente produzidos entre os habitantes e entre os diferentes estratos da população de um país. Segundo Hoffmann (1998), trata-se da forma pela qual a renda é dividida entre os indivíduos que contribuem de maneira direta ou indireta para a sua produção. Esta distribuição da renda no Brasil é alvo de questionamentos. Isto porque o país se apresenta como um dos mais desiguais do mundo em termos dos índices de renda.

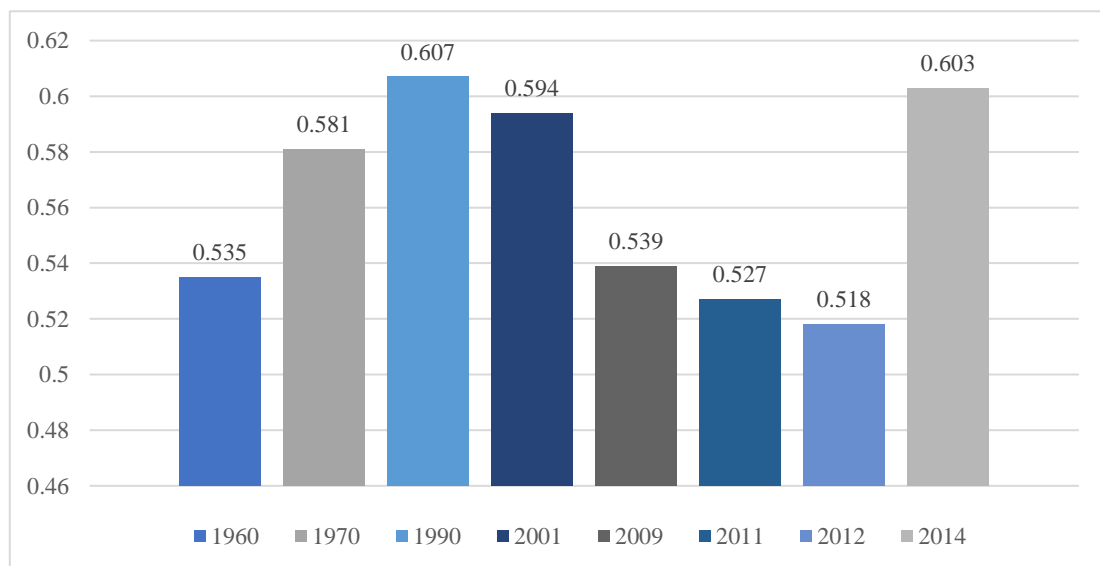
Para medir o nível de desigualdade na distribuição de renda de um país e obter os dados sempre atualizados é comum a utilização do Índice de Gini. Segundo Hoffmann (1998), este índice é uma das principais ferramentas eficientes que medem a desigualdade. Tal índice foi

² “O milagre econômico, na década de 1970, foi a época de crescimento econômico elevado durante a ditadura militar brasileira, também conhecido como "anos de chumbo". Nesse período de desenvolvimento brasileiro o país ingressaria breve no grupo das nações modernas e prósperas, eliminando a pobreza absoluta. No início da década de 90 a incidência de pobreza estava estabilizada em torno de 44%, e o resultado não tinha sido ainda mais adverso devido a mudanças estruturais favoráveis, como a forte queda da fecundidade.” (ROCHA, 2000, p.1).

proposto por Corrado Gini em 1914.

No entanto, desde 2002, o país havia passado a seguir uma trajetória de redução de suas taxas de desigualdade e pobreza. Mas, nos últimos anos, as taxas tornaram a aumentar. Assim sendo, a partir do ano de 2014 os índices tornaram a aumentar, demonstrando um crescimento contínuo desde então. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC), obtidos com um mapeamento quantitativo de distribuição de renda do Brasil ao longo dos anos é possível evidenciar um aumento desse índice. Estes dados podem ser observados no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Distribuição de renda no Brasil em anos selecionados do período de 1960 a 2014, segundo o índice de Gini



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNAD e Censo / IBGE (1973).

Com isso, percebe-se nas últimas décadas, que o índice de desigualdade da distribuição de renda dada pelo índice de Gini estava caindo, conforme dados presentes no gráfico 1. Porém, sua trajetória de queda foi interrompida e aumentou a partir de 2014. O contexto do mercado de trabalho ajuda a elucidar esta situação, bem como a mudança nos rumos da política econômica.

De acordo, com o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/IBRE, 2001), em uma pesquisa, verificou que a desigualdade na renda do trabalho per capita, no território brasileiro, obteve um constante aumento, a partir do ano de 2015. O que implica no aumento da pobreza e desigualdade na distribuição de renda do Brasil. Uma vez que, uma parcela da sociedade recebe bem mais que outra parcela o que gera um aumento constante de desigualdade. Ainda mais, que o mercado de trabalho brasileiro é marcado por

exigências profissionais, o que dificulta a inserção dos indivíduos, que se encontra em constante vulnerabilidade social e pobreza.

Ademais, há várias críticas ou justificativas, quanto ao aumento da desigualdade na distribuição de renda no Brasil. Visto dessa maneira, de um lado há aquelas em que a justificam, com base no argumento de que a desigualdade é desejável para incentivar a eficiência do mercado, posto que o lucro é essencial para o sistema capitalista. Outras correntes baseiam-se nas diferenças de capacidades, escolaridade e níveis de méritos entre as pessoas (ROCHA, 2008).

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2010), as principais causas da desigualdade social são: falta de acesso à educação de qualidade, baixos salários e a dificuldade de acesso a serviços indispensáveis como saúde e saneamento básico. Com isso, é notório a questão da renda como causa principal das desigualdades sociais.

O mercado de trabalho demonstrou um desempenho positivo em termos de emprego e renda, atingindo os menores índices de desemprego entre 2004 e 2008. Mesmo com a crise econômica em 2009, o desemprego seguiu em baixa. Apesar disso, o desemprego do homem entre 2007 e 2011 era em média 3,6 pontos percentuais menor que o da mulher (MORETO; PRONI, 2011). A partir de 2014 o contexto positivo é interrompido. A partir daí as taxas de desemprego seguiram em alta.

De acordo com Baltar, Souen e Campos (2017), é possível compreender em relação à distribuição de renda e o emprego que houve um crescimento com inclusão social, interrompido no ano de 2014. Logo, a renda média do trabalho aumentou e as diferenças de renda entre os trabalhadores diminuíram. Assim segundo o autor, houve um aumento da renda média do trabalho o que gerou uma ampla participação do trabalho na renda nacional e fez com que a desigualdade de renda fosse amenizada.

No mercado de trabalho, por exemplo, é visível essa relação de renda desigual em questões estruturais da desigualdade de gênero. Além disso, há uma grande discrepância em relação ao percentual de mulheres nos postos de trabalho e quanto ao salário mensal, em relação ao do homem, sendo uma outra causa importante da má distribuição de renda existente no país, em que mulheres ainda enfrentam desigualdades (MORETO, 2011).

Segundo, Ribeiro e Jesus (2016) a diferença salarial entre homens e mulheres está presente no mercado de trabalho brasileiro, embora tenha diminuído. A questão da desigualdade de renda entre homens e mulheres persiste no país de forma constante. O salário horário médio das mulheres em 2014 era de R\$ 9,80, representado um aumento 5,3% em relação ao ano de 2013. Enquanto isso, o salário horário dos homens era de R\$ 12,04. Além do mais,

as mulheres ocupam cargos inferiores aos dos homens.

Conforme IBGE (2017) as mulheres receberam salário médio de R\$ 2.050,00 por mês no ano de 2017, o que era 79,5% inferior ao rendimento do trabalho dos homens que foi de R\$ 2.579,00. Essa distância era ainda mais desfavorável no ano anterior de 2016, quando estava em 78,3%. Em 2016, a diferença salarial estava em 80,8%. Logo, a distribuição de renda por gênero, demonstra um cenário em que persiste desigualdade salarial, o que também é aplicado entre indivíduos brancos e pretos.

Ademais, a reforma trabalhista proposta pelo Governo Federal representa uma mudança significativa na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instrumentalizada pela lei nº 13.467 de 2017³. No entanto, as novas leis trabalhistas afetam diretamente os pequenos produtores rurais e trabalhadores, privando ambos de direitos. Além do aumento das jornadas, e facilita ao empregador demitir os trabalhadores, sendo perceptível, essa compreensão. De acordo com Galvão et al (2019), as mudanças impostas pela reforma afetam consequentemente os trabalhadores impondo insegurança, perda de direitos, e menor proteção social, o que na realidade colabora para o aumento da desigualdade de renda e aumento da pobreza no país.

No ano de 2019, o Brasil ocupava o 10º lugar entre os países mais desiguais do mundo (IBGE, 2019). Uma vez que, o processo de formação econômica do Brasil, historicamente ocorreu de forma nada igualitária. Sendo notório a questão da desigualdade como um problema estrutural e político no país. Não foi objetivo neste processo distribuir riquezas, ser igualitário, conceder direitos à população e garantir a igualdade. Consequentemente, havia uma divisão da sociedade em estamentos entre quem detinha o poder e os que obedeciam, com caracterização da exploração da mão de obra (ROCHA, 2008).

Marx (1867), em *O Capital*, definiu o sistema de mais valia, que consiste na exploração da força de trabalho e apropriação do excedente produzido pelos trabalhadores por quem detém os meios de produção no sistema capitalista, sendo este transformado em mercadoria com o intuito de lucro. Com isso, os trabalhadores acabam recebendo um valor inferior que não condiz com o trabalho executado, demonstrando assim a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador, produzindo desigualdade. Logo, a desigualdade é vista como uma grande causadora de problemas sociais, sendo um deles, a pobreza.

³ Segundo o DIEESE (2019), o objetivo da reforma foi combater o desemprego e a crise econômica no país. Entretanto, as principais mudanças impostas pela reforma contradizem isso, privando os trabalhadores de seus direitos cidadãos. As regras novas, no sentido de demissão, descanso, férias, banco de horas, jornada de trabalho, multa, remuneração dentre outros, têm contribuído ainda mais para aumentar a desigualdade de renda entre os trabalhadores.

De acordo com dados do IBGE (2019), a taxa de desemprego no ano de 2014, foi de 4,8% resultado este bem menor quando comparado ao ano de 2019, que resultou em 11,9% da população desempregada. Observa-se que as taxas de desempregos entre os períodos analisados aumentaram significativamente. Com isso, grande parte da população brasileira passou a ter rendimentos insuficientes para atender às suas necessidades básicas, o que representa uma má distribuição de renda, em que há maior concentração de renda nas mãos de poucos, gerando pobreza na sociedade.

Ao fazer uma análise econômica geral para contextualizar os anos analisados neste estudo é possível perceber que o ano de 2019 no Brasil foi marcado por mudanças na política econômica. No referido ano, o Governo havia adotando medidas como reforma da previdência e também políticas de privatizações. O ano terminou com um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de apenas 1,1%, resultado inferior ao do ano anterior (DIEESE, 2019).

Com isso, o mercado de trabalho iria continuar deteriorando nas condições de empregos e na renda dos trabalhadores. Logo, em 2019, grande parte dos empregos eram informais e o rendimento médio real havia diminuído mantendo-se assim altas taxas de desemprego.

Em suma, é perceptível, a influência das heranças coloniais, que contribuíram para a formação do país ao longo dos anos, sendo um dos fatores problematizadores da má distribuição de renda e, conseqüentemente, geradores da pobreza. Uma vez que, o país foi construído sob o pilar da desigualdade, mesmo após conquistas, resultantes de lutas sociais, como por exemplo, a constituição de 1988, as políticas sociais de renda, dentre outras conquistas esta situação continua a persistir. Por isso, observa-se que houve a constituição de uma sociedade dividida em grupos sociais dispersos em consonância com o modo injusto de distribuição das riquezas no país.

2.2 A POBREZA E SUAS IMPLICAÇÕES SOBRE A DESIGUALDADE DE RENDA

“A pobreza refere-se às situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico” (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000, p. 124). Com isso, percebe-se que a pobreza é um grande problema social, que quando analisada pela dimensão da questão da insuficiência de renda, nota-se dois determinantes principais que colaboram para sua existência: a escassez agregada de recursos e a má distribuição de renda.

Assim sendo, a pobreza sob a ótica da insuficiência de renda pode ser conceituada

como um nível de renda abaixo de um nível mínimo denominado linha de pobreza. A linha de pobreza é um nível de corte que permite diferenciar indivíduos pobres e não pobres. Em meio a população pobre podem ser encontrados ainda os indivíduos extremamente pobres. Estes indivíduos sequer conseguem suprir suas necessidades nutricionais de subsistência. Então, na mesma linha de raciocínio pode ser definida também uma linha de extrema pobreza que permite diferenciar as pessoas extremamente pobres daquelas que não estão nesta situação (HOFFMAN; KAGEYAMA, 2006).

Ainda de acordo com Hoffmann e Kageyama (2006), a definição de pobreza está ligada a alguma forma de privação que, o indivíduo possui em um dado momento que, pode apresentar dois tipos de carácter: de ordem cultural e social, em contraste com os recursos acessíveis do indivíduo ou família.

Dessa forma, esse tipo de privação dada pela pobreza, pode ser de natureza absoluta, relativa ou subjetiva. A identificação dos pobres, segundo a definição adotada, e a medida agregada da extensão da pobreza numa sociedade têm constituído um campo de pesquisa tanto amplo como antigo.

Com isso, os autores apresentam de acordo com Hagenaars e De Vos (1988), todas as noções de pobreza podem ser enquadradas em três categorias distintas. A pobreza absoluta é ideia de que pobreza implica em ter menos do que um mínimo objetivamente definido. Já a pobreza relativa significa ter menos do que outros na sociedade. Por fim, a pobreza subjetiva, é sentir que não se tem o suficiente para seguir adiante. Logo, ambas categorias relativa todas as definições possíveis de pobreza.⁴

Além disso, com essas definições é possível entender como pobreza absoluta, aquela baseada no mínimo oficial, ou seja, em que o indivíduo se encontra em situação abaixo da renda mínima. Em que, as pessoas nesta situação, encontra-se em vulnerabilidade extrema, em que passam por dificuldades, sem o mínimo para garantir sua própria subsistência. Resultando assim, em altas taxas de desigualdade e pobreza em relação a demais pessoas da sociedade de um determinado país (HOFFMANN; KAGEYAMA, 2006).

Além das altas taxas de desigualdade de renda, o Brasil também possui elevados índices de pobreza. De acordo com Hoffmann e Kageyama (2006, p. 97), “em 2004, havia 62 milhões de pobres no Brasil. Esse número é inferior ao observado em 1992 e 1993, indicando uma redução no número de pobres a longo prazo”.

Dessa forma, através desse comportamento verificou-se que houve uma melhora do

⁴ Pobreza: Existem outras formas de estudar a pobreza, como a pobreza multidimensional, mas neste trabalho estudará apenas a pobreza por renda. (HOFFMANN; KAGEYAMA, 2006 p. 79-112).

indicador ao longo dos anos posteriormente, há presença de dois aspectos, de acordo com os autores: “o número total de pobres não ficou constante em todos os anos, mas era decrescente até 1998, invertendo a tendência até 2003, para decrescer novamente em 2004 e houve uma grande heterogeneidade nas tendências dos diferentes tipos de pobres” (HOFFMANN; KAGEYAMA 2006, P. 97).

Segundo Pochmann (2009), a taxa de pobreza no Brasil metropolitano, tem manifestado um comportamento distinto em relação aos períodos que foram marcados pela desaceleração econômica. Logo observa-se que o país conta com uma rede atenção pública voltada, sobretudo para a população mais vulnerável. Em que, prevalece a concentração de renda nas mãos de poucas pessoas, isto é, de uma pequena parcela de um determinado grupo social. Porém um fator que possibilita amenizar este cenário são os programas sociais.⁵

Entretanto, apesar de várias iniciativas do governo em melhorar a desigualdade na distribuição de renda, por meio de várias políticas sociais que foram criadas ao longo dos anos, indicadores mostram que esses problemas não foram superados de fato (ROCHA, 2008). De acordo com ROCHA (2008) é possível concluir que apesar de várias iniciativas em transferências de renda por meio de programas, como o bolsa família, com o intuito de redução da pobreza e de amenizar esse *déficit*, a desigualdade persiste devido a questões como a falta de acompanhamento e proteção dos direitos dessa parcela desigual, que não são assegurados como deveriam e continuam sendo um desafio.

A desigualdade na distribuição de renda no Brasil tende a persistir, devido a uma série de fatores relacionados às questões estruturais, sendo outra causa o acesso à educação que os brasileiros adquirem. O analfabetismo e a falta de escolarização de algumas classes sociais são uma das principais causas da pobreza e da desigualdade de renda. Em contrapartida, a educação ao mesmo tempo que é a solução para eliminar as desigualdades existentes no país. O problema da desigualdade e pobreza está interligado às questões estruturais. As causas dessa persistência estão fundamentadas nas heranças da formação social do Brasil (LANGONI, 1972).

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI) 2019, dados mostram que políticas públicas voltadas para a educação têm o poder social de mudar a realidade dos grupos sociais que têm poucas condições de possuir um ensino qualificado. De fato, a expansão do acesso à

⁵ Os efeitos do Bolsa Família e demais políticas sociais são ainda mais presentes em termos da proporção sobre a população tem exercido um papel eficaz na amenização dessa taxa. Uma vez que, a política de valorização do salário mínimo contribuiu para esse fato, a partir da elevação do valor real do salário mínimo e a existência de uma rede de garantia de renda aos pobres contribuem para que a população marginalizada não seja mais atingida.

educação possibilita a redução das desigualdades de renda, principalmente em países em desenvolvimento. Contudo, a realidade socioeconômica nacional, demonstra que os problemas estruturais relacionados à pobreza e a desigualdade se situam além da melhoria do acesso à educação. Assim, embora a falta de acesso à educação seja um problema, a ampliação do acesso à educação e criando políticas públicas que colaborem para a expansão, por isso só não é capaz de amenizar as mazelas da pobreza na sociedade.

De acordo com Barros, Henriques e Mendonça (2000), a estratégia de redução da pobreza, é questionada pela necessidade de crescimento da renda *per capita*, ou pela distribuição mais igualitária da renda na sociedade brasileira. Portanto, é necessário amenizar o problema da concentração de renda causada pela má distribuição de renda. Segundo os autores, uma junção de políticas sociais que estimulem o crescimento econômico e amenize a desigualdade, pode apresentar um aliado essencial, de maior eficácia e suprimir efeitos com mais rapidez no processo de combate à pobreza. Logo, para que haja a redução constante, de fato, dos índices de desigualdade na distribuição de renda e pobreza, deve buscar-se a verificação do efeito e garantir que sejam cumpridas. Além disso, as políticas sociais de transferência de renda representam um excelente instrumento solucionador desse tipo de problema social discutido.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste trabalho, foram utilizados dados da PNADC dos anos de 2016 e 2019 anual. Para alcançar o objetivo deste, foi realizado a pesquisa quantitativa. Segundo o IBGE (2021), esta pesquisa tem a periodicidade trimestral e foi planejada para aplicação domiciliar em todo o território nacional. Esta pesquisa permite analisar as flutuações anuais e a evolução da desigualdade de renda e pobreza, assim como indicadores sobre temas necessários para o desenvolvimento socioeconômico do país. Tem como unidade de investigação o domicílio e/ou as pessoas de todo o Brasil.

Os anos de 2016 e 2019 anos de análise foram escolhidos para serem analisados porque tratam-se especificamente do primeiro e do último ano em que a base de dados anual estava disponível no momento de realização desta pesquisa. Para avaliação da proporção de pobres e desigualdade de renda é necessário haver coerência em relação ao período analisado, pois, estas variáveis podem sofrer alterações.

Logo, a pesquisa foi realizada com base nos períodos anuais. Desta forma, para o alcance do objetivo de analisar a desigualdade na distribuição de renda e a pobreza neste período

optou-se pela análise descritiva, através de uma análise dos cálculos, do índice de Gini, que mede a desigualdade na distribuição de renda e o índice de proporção de pobres, através da coleta de dados e tabulação.

Uma vantagem do índice de Gini é a associação direta com a curva de Lorenz que é uma representação gráfica utilizado para representar a distribuição relativa de uma variável em um domínio determinado. Dessa forma, a razão obtida pelo índice varia de 0 a 1, sendo que estes extremos significam respectivamente: nenhuma desigualdade e desigualdade máxima.

Logo, este índice é definido como o quociente entre a área de desigualdade verificada π e seu valor teórico máximo (entre 0 e 0,5). Sendo, $0 \leq \pi \leq 0,5$, o índice de Gini é representado pela seguinte fórmula:

$$G = \frac{\pi}{0,5} = 2\pi \quad (1)$$

Em que:

G = Índice de Gini;

π = Área de desigualdade verificada;

0,5 = Valor teórico máximo.

Além disso, para cumprir com o objetivo, em analisar a relação da desigualdade de renda com a pobreza no Brasil foram calculadas também as proporções de pobres. Para tanto é necessário definir linhas de pobreza. As linhas de pobreza no período de 2016 e 2019 foram definidas conforme o critério estabelecido pelo Banco Mundial. A linha de pobreza sugerida pelo Banco Mundial para países como o Brasil é de US\$ 5,50 diários *per capita* em ambos os anos estudados. Esta linha foi convertida em reais por meio da Paridade do Poder de Compra (PPC) disponibilizada pelo Banco Mundial para os respectivos anos. Em 2016, o PPC era de 2,249, que multiplicado pelo valor da linha de pobreza chegou-se ao valor mensal de R\$ 376,03, considerando-se uma média de 30,4 dias no mês. A mesma operação foi repetida em 2019, cujo PPC era de 2,4. Assim a linha de pobreza de 2019 utilizando o mesmo critério foi de R\$ 401,28 mensais *per capita*.

Obtidas as linhas de pobreza, o método adotado para calcular a proporção de pobres baseou-se na família de Índices FGT. Esses índices são calculados de acordo com as seguintes expressões:

$$FGT(0) = \frac{q}{n}, \quad (2)$$

$$FGT (1) = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^q \frac{z-y_i}{z}, \quad (3)$$

$$FGT (2) = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^q \left(\frac{z-y_i}{z} \right)^2, \quad (4)$$

Em que:

q é o número de pobres (pessoas cuja renda *per capita* domiciliar é menor que a linha de pobreza);

n é o tamanho da população;

z é a linha de pobreza;

y_i é a renda *per capita* domiciliar da i-ésima pessoa.

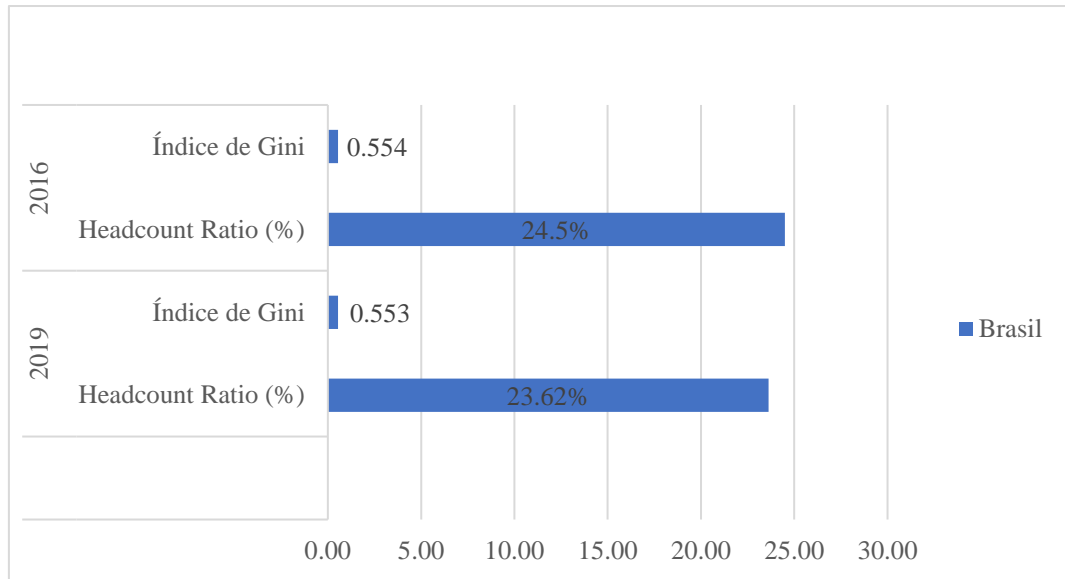
O índice FGT (0) representa a proporção de pobres, isso é o *Headcount Ratio* e os índices FGT (1) e FGT (2) representam respectivamente o hiato da pobreza e a intensidade da pobreza. Para facilitar a apresentação dos dados, neste trabalho optou-se por apresentar as proporções de pobres. Assim, sendo os resultados destes indicadores serão apresentados conforme algumas variáveis de interesse como sexo, cor ou raça, escolaridade, situação censitária, área censitária e regiões.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados a seguir foram obtidos a partir da PNADC e permitem compreender o perfil das pessoas pobres e da desigualdade de renda no Brasil nos anos analisados. Estes dados abordarão a proporção de indivíduos pobres, bem como a distribuição de renda, por meio do índice de Gini, no período analisado.

No Gráfico 2, estão apresentados os índices de pobreza e desigualdade para o Brasil como um todo nos anos de 2016 e 2019.

Gráfico 2 - Pobreza e Desigualdade na Distribuição de Renda no Brasil nos anos de 2016 e 2019



Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da PNADC.

Segundo o Gráfico 2 observa-se que no ano de 2016 a proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza no Brasil era de 24,50%. Já em 2019, esse índice obteve um decréscimo de quase 1p.p. Assim, neste último ano 23,62% da população brasileira era composta por pessoas pobres.

Embora tenha ocorrido uma redução da pobreza, em relação à desigualdade na distribuição de renda, é possível analisar que, no ano de 2016 o índice de concentração de renda no Brasil, dado pelo indicador Gini foi de 0,534. Em contrapartida, em 2019 o índice de Gini do Brasil foi de 0,553. Dessa forma, comparando o ano de 2016 e 2019, percebe-se que houve um acréscimo no índice de concentração de renda no Brasil, resultando em 0,553. O que significa que a desigualdade na distribuição de renda no Brasil aumentou, já que esse índice aumenta quando se aproxima-se de 1, de modo que mais desigual torna-se a distribuição de renda no Brasil.

Na Tabela 1 estão expostos dados da população brasileira segundo o sexo e cor ou raça nos anos de 2016 e 2019

Tabela 1 - Proporção de Pobres e Desigualdade na Distribuição de Renda segundo Sexo, Cor ou Raça nos anos de 2016 e 2019

Variável	2016		2019	
	Headcount Ratio (%)	Índice de Gini	Headcount Ratio (%)	Índice de Gini
Homem	24,57	0,537	23,53	0,555
Mulher	24,45	0,531	23,70	0,551
Branco	14,52	0,519	13,97	0,538
Preto	29,05	0,480	27,19	0,498
Amarelo	11,14	0,541	13,27	0,603
Pardo	33,35	0,506	31,69	0,526
Indígena	38,11	0,522	38,17	0,559

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da PNADC.

Segundo os dados da Tabela 1, compreende-se que no Brasil a proporção de homens pobres representava 24,57% em 2016 e 23,53% em 2019. Já as mulheres, apresentaram uma proporção de pobres um pouco menor que os homens totalizando 24,45% em 2016. Contudo, em 2019 a proporção de mulheres pobres era ligeiramente maior que a dos homens (23,70%).

Em relação à população branca, a proporção de pobres representava 14,52% em 2016 e 13,97% em 2019. Enquanto isso, entre a população preta, a proporção de pobres é maior alcançando 29,05% em 2016 e 27,19% em 2019. Quando à população que se autodeclarava amarela em 2016, a proporções era de 11,14% aumentando para 13,27% em 2019. Por sua vez, percentuais mais elevados foram identificados entre a população parda, cuja pobreza alcançou 33,35% em 2016 com uma queda em 2019, totalizando 31,69%. Os dados da Tabela 1 evidenciam que a pobreza é maior entre a população de indígenas que apresentou as maiores proporção de pobres, 38,11% em 2016 com aumento para 38,17% em 2019, denotando a maior vulnerabilidade social entre esse grupo.

Já em relação à desigualdade na distribuição de renda, os homens apresentavam um índice de Gini de 0,537 em 2016 e 0,555 em 2019. Já entre as mulheres, o índice foi de 0,531 em 2016 e 0,551 em 2019. Nota que houve um aumento no coeficiente, o que aponta para uma piora na distribuição de renda e que em relação aos índices resultantes das mulheres são bem inferiores do que os apresentados pelos homens. Logo, compreende-se que de fato a condição das mulheres no mercado de trabalho é marcada pela relação de renda desigual, impulsionada por questões estruturais que ainda insistem na desigualdade de gênero em relação ao homem (MORETO, 2011). Este fato ajuda a elucidar o resultado encontrado.

Na população branca a desigualdade de renda representava 0,519 em 2016 e 0,538 em 2019. Em relação à população preta, o índice de Gini foi de 0,480 em 2016 e 0,498 em 2019.

sendo, o resultado mais igualitário, comparado aos demais. Em contrapartida, para a população considerada amarela, a desigualdade na distribuição de renda foi de 0,541 em 2016 e 0,603 em 2019, ou seja, o resultado mais desigual. Enquanto isso entre os pardos, a desigualdade foi de 0,506 em 2016 e 0,526 em 2019. Por fim, em relação aos indígenas o índice de Gini foi de 0,522 em 2016 e 0,559 em 2019. Nota-se que um Gini mais baixo entre grupos de indivíduos com renda mais baixa, salientando que a renda é mais baixa em geral e menos desigual entre estes grupos.

Na Tabela 2, é possível visualizar os dados referentes à proporção de pobres e desigualdade na distribuição de renda da população brasileira conforme o nível de instrução e condições de trabalho.

Tabela 2 - Proporção de Pobres e Desigualdade na Distribuição de Renda segundo o nível de instrução e condição à força de trabalho nos anos de 2016 e 2019

Variável	2016		2019	
	Headcount Ratio	Índice de Gini	Headcount	Índice de Gini
	(%)		Ratio (%)	
Sem Escolaridade	32,69	0,443	31,24	0,462
Fundamental Incompleto	33,01	0,474	32,08	0,493
Fundamental Completo	24,41	0,465	25,23	0,483
Médio Incompleto	28,21	0,470	29,37	0,491
Médio Completo	15,15	0,448	16,19	0,469
Superior Incompleto	6,79	0,450	7,74	0,474
Superior Completo	2,75	0,470	2,99	0,486
Ocupados	14,50	0,509	13,28	0,519
Desocupados	42,67	0,518	41,99	0,546
Fora da Força de Trabalho	25,05	0,515	25,39	0,543

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da PNADC.

Dessa forma na Tabela 2, nota-se que havia mais pobres classificados como desocupados no ano de 2016 com 42,67%, assim como, no ano de 2019 que apresentou uma proporção de 41,99%. Além disso, como pode-se observar que a menor proporção de pobres se deu entre aqueles que possuíam superior completo nos dois anos analisados. Em 2016, os percentuais foram de 2,75%, mas este índice aumentou em 2019 para 2,99%, o que demonstra maiores dificuldades entre estes indivíduos no período de crise instaurado em 2019. Logo, este aumento ocorreu e foi observado de maneira geral, em todas as variáveis analisadas e não

apenas entre os sem escolaridades.

Já em relação à desigualdade na distribuição de renda, os desocupados foram, os que obtiveram o índice de Gini mais desigual no ano de 2016 com 0,518. Em 2019 este número aumentou para 0,546. No entanto, o menor índice de desigualdade de renda foi obtido pelos indivíduos sem escolaridade que apresentaram um Gini de 0,443 em 2016 e 0,462 em 2019. A renda destes indivíduos é mais baixa e menos desigual. Esta situação não necessariamente aponta para um fato positivo, pois, indivíduos desocupados e menos escolarizados possuem entre si rendas mais baixas. Entre 2016 e 2019, nota-se que houve um aumento dessa desigualdade, o que pode ser explicado pela perda de rendas do trabalho provocada pelo fim do período de crescimento com inclusão social citado por Baltar, Souen e Campos (2017).

Na Tabela 3, é possível observar os dados acerca da proporção de pobres e desigualdade na distribuição de renda segundo variáveis geográficas como, a situação censitária e área censitária em que o indivíduo se encontra.

Tabela 3 - Proporção de Pobres e Desigualdade na Distribuição de Renda segundo Situação e Área Censitária

Variável	2016		2019	
	Headcount Ratio (%)	Índice de Gini	Headcount Ratio (%)	Índice de Gini
Capital	15,08	0,549	15,41	0,570
Região Metropolitana	21,79	0,474	20,01	0,502
Região Integrada de Desenvolvimento Econômico	27,99	0,464	29,42	0,496
Resto da UF (Unidade Federativa)	29,03	0,513	27,89	0,525
Urbana	20,27	0,519	19,60	0,536
Rural	48,89	0,504	47,69	0,526

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da PNADC.

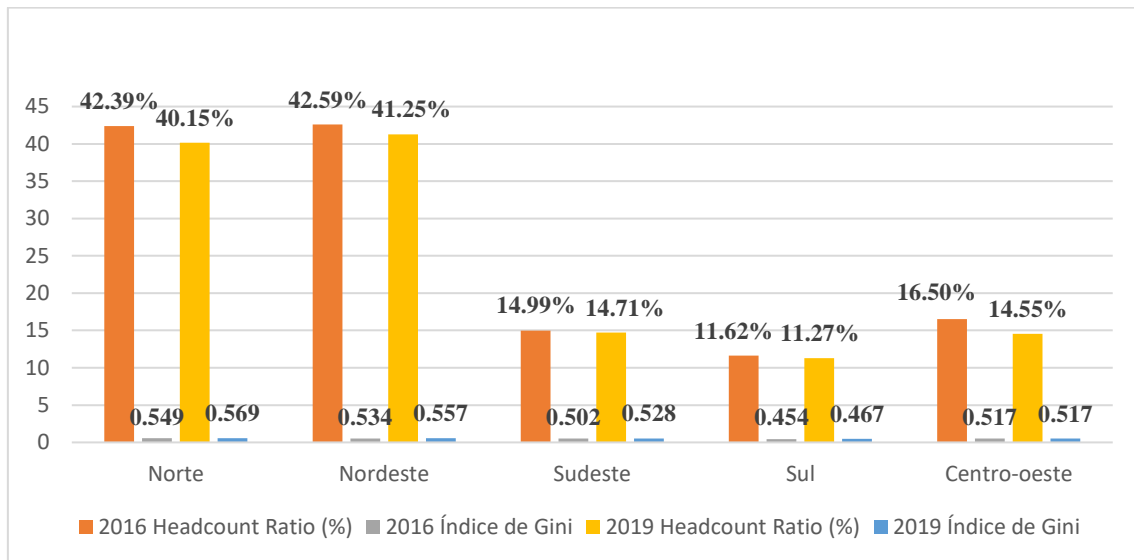
Na Tabela 3 nota-se que havia mais pobres na região rural tanto no ano de 2016 quanto no de 2019, com uma porcentagem de 48,89% em 2016 e 47,69 em 2019. Quando comparado às áreas urbanas, as proporções de pobres em 2016 eram de 20,27% e em 2019 de 19,60%, o que salienta maiores índices de pobreza em áreas rurais. Observa-se que, as menores proporções de pobres situavam-se nas Capitais que, em 2016 eram de 15,08% e em 2019, 15,41% da população era composta por pessoas pobres.

Em contrapartida, quanto à desigualdade na distribuição de renda verifica-se que os

resultados mais elevados do Gini foram identificados nas capitais. Em 2016, as capitais apresentaram um índice de 0,549, aumentando em 2019 para 0,570. Isto evidencia a grande desigualdade social e de renda vivenciada dentro das capitais do país. Já os resultados com menor desigualdade na distribuição de renda, se deram nas regiões integradas de desenvolvimento econômico⁶, que obtiveram em 2016 um resultado de 0,464 e em 2019 esse mesmo índice foi de 0,496.

Ainda com base em variáveis geográficas, no Gráfico 3, estão expostos os dados referentes à proporção de pobres e desigualdade na distribuição de renda por regiões no Brasil.

Gráfico 3 – Proporção de Pobres e Desigualdade na Distribuição de Renda Por Regiões no Brasil nos anos de 2016 e 2019



Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da PNADC.

De acordo com o Gráfico 3 haviam mais pobres na região Nordeste do território brasileiro tanto no ano de 2016, quanto no ano de 2019. Estes índices foram respectivamente de 42,59% e 41,25%. No entanto, a menor proporção de pobres foi identificada na região Sul do Brasil, na qual, 11,62% eram considerados pobres em 2016 e 11,27% eram pobres em 2019.

Por meio dessa análise, nota-se que houve uma queda importante na proporção de pobres por regiões no Brasil. Apesar do Nordeste apresentar a maior proporção de pobres entre as regiões do território brasileiro, essa proporção em 2019 foi menor, quando comparada a

⁶ Região Integrada de Desenvolvimento Econômico ou (Ride) é uma área análoga às regiões metropolitanas brasileiras, situada em mais de uma unidade federativa. As Rides privilegiam ações econômicas e são criadas por legislação federal específica, que delimita os municípios integrantes e fixa as competências assumidas pelo colegiado dos mesmos (IBGE, 2021).

2016. Da mesma forma, houve também um decréscimo nas regiões Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste na comparação entre os dois anos, apesar dos percentuais serem bem próximos em todas as regiões.

Em relação, ao índice de Gini observa-se um acréscimo na distribuição de renda de 2016 para o ano de 2019. No ano de 2016, a região que obteve a pior distribuição de renda foi a região Norte para os dois anos analisados. Em 2016 a região Norte apresentou um Gini de 0,549, isto é, o coeficiente mais desigual quando comparado ao das demais regiões. Em 2019 esta região obteve um Gini de 0,569. Em contrapartida, observa-se que a região Sul, esta é a região que apresentou a melhor distribuição de renda, sendo assim a menos desigual. Logo, apresentou em 2016 um Gini de 0,454 e 0,467 em 2019, sendo estes os menores resultados. Além disso, percebe-se que é a região que possui menos pobres.

A partir da análise, nota-se que em 2019 todas as regiões do Brasil tiveram uma piora no nível da desigualdade na distribuição de renda, exceto a região Centro-Oeste que não se alterou, manteve o mesmo resultado do ano de 2016, já que, o Coeficiente de Gini foi de 0,517 em ambos os anos. Assim as regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, apresentaram oscilações negativas em termos da desigualdade, ou seja, todas tiveram um aumento do Coeficiente de Gini, no ano de 2019 comparado ao ano de 2016.

Por meio dessa análise, compreende-se que tanto a proporção de pobres de maneira geral obteve uma ligeira redução, embora tenha aumentado entre alguns grupos. Apesar desta redução, a proporção de pobres no Brasil ainda é elevada. Enquanto isso, a desigualdade na distribuição de renda tem aumentado no Brasil de forma gradual. Com isso, volta-se a ideia da pobreza sendo resultante da insuficiência de renda é ocasionada pelos determinantes da escassez agregada de recursos e a má distribuição de renda existente no país. Portanto, pode-se retomar a ideia de que a desigualdade se encontra na origem da pobreza e combatê-la torna-se um imperativo (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000).

Além disso, conforme Emenda Constitucional 95/16, que consiste na emenda do congelamento do teto de gastos públicos, que limita por 20 anos esses gastos, proposta com intuito de superar a crise econômica no país, amenizar os crescimentos com gastos no âmbito público e por fim manter o equilíbrio dos cofres públicos.

Com isso, desde a promulgação da emenda e de sua entrada em vigor, os efeitos têm sido negativos em relação à garantia das proteções sociais para os cidadãos brasileiros, uma vez que estas têm por finalidade amenizar o déficit econômico. Após vigência desta emenda constitucional, não houve efeitos positivos em relação a essa finalidade. Ao invés de melhorias, o congelamento do teto contribuiu para aumentar as desigualdades econômicas na sociedade,

afetando principalmente os grupos sociais mais vulneráveis.

Portanto, através das análises, desse trabalho foi possível observar que a pobreza e a desigualdade na distribuição de renda no Brasil tende a persistir. Mesmo que haja políticas sociais de transferências de renda que garanta a satisfação das necessidades básicas dos indivíduos que se encontra em situações de vulnerabilidade e pobreza.

Porém, observa-se que houve um pequeno decréscimo da pobreza de modo geral quando comparado ao ano de 2016 para 2019 no Brasil. Em que, no ano de 2016 a proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza no Brasil era de 24,50% e em 2019 esse índice obteve um decréscimo de quase 1 p.p. Em contrapartida, a desigualdade na distribuição de renda no ano de 2016 o índice de Gini (0,534) foi menor que em 2019 (0,553). Assim percebe-se que houve um decréscimo na pobreza paralelamente a um acréscimo na concentração de renda no Brasil, o que demonstra que a desigualdade tem aumentado gradativamente, ao passar dos anos.

Por fim, foi possível observar que a pobreza é um problema social, decorrente da má distribuição de renda presente na sociedade brasileira. No qual, implica na contínua alta taxa de desigualdade. Uma vez que, a estrutura de formação do Brasil, historicamente foi constituída e marcada por uma grande desigualdade, desde a acumulação primitiva de capital e a exploração presenciada no país, até os dias atuais. Dessa forma, o Brasil, no limiar do século XXI, passa infelizmente por uma tendência de aumento na desigualdade na distribuição de renda e proporção de pobres, mesmo que ambos indicadores tenham melhorado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo foi quantificar a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil nos anos de 2016 e 2019. Pode-se observar que, apesar dos dados apresentarem índices altos de pobreza assim como de desigualdade de renda o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Assim, foi possível identificar que houve uma pequena queda nos indicadores comparado aos anos de 2016 para 2019.

Com isso, este artigo expôs brevemente alguns aspectos da formação social brasileira, a questão histórica da distribuição de renda no país e da pobreza e as implicações sobre a desigualdade de renda. Assim, apresentou-se comparações do índice de Gini que mede a desigualdade de renda e analisou também o índice de pobreza, em relação a sexo, cor e raça, as regiões do país e o nível de instrução dos brasileiros.

Mesmo que existam políticas públicas sociais que proporcione uma amenização do problema da questão da desigualdade de renda e pobreza no Brasil, os resultados mostraram que essa desigualdade tem persistido no país. Além disso, em um período de crise econômica, o país passa por um aumento das desigualdades de renda, que são frutos dessa má distribuição das riquezas do país e do processo histórico concentrador.

Através da análise descritiva, os resultados analisados em relação a proporção de pobres e o índice de Gini, mostraram que houve uma redução da pobreza ao mesmo tempo em que houve um aumento na desigualdade na distribuição de renda no Brasil de modo geral. Já que no ano de 2016 a proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza no Brasil era de 24,50% e em 2019 esse índice obteve um decréscimo de quase 1 p.p apresentando 23,62% da população era pobre. Foi possível analisar que, no ano de 2016 o índice de Gini foi de 0,534. No ano de 2019 o resultado foi de 0,553. Dessa forma, comparando os dois anos, percebe-se que houve um acréscimo no índice de concentração de renda no Brasil, que significa que a desigualdade na distribuição de renda no Brasil aumentou no ano de 2019.

Ademais, havia mais pobres classificados como desocupados no ano de 2016 com 42,67%, assim como, no ano de 2019 que apresentou uma proporção menor de 41,99%. Além disso, foi possível observar que a menor proporção de pobres se deu entre aqueles que possuíam superior completo nos dois anos analisados. Em 2016, os percentuais foram de 2,75%, mas este índice aumentou em 2019 para 2,99%, o que demonstra maiores dificuldades entre estes indivíduos no período de crise.

Através das análises das regiões do país, verificou-se que havia mais pobres na região Nordeste em ambos os anos analisados. Em contrapartida, a região com menores resultados obtidos foi na região Sul para ambos anos analisados. Já em relação a desigualdade de renda, foi observado que a distribuição de renda mais desigual foi obtida na região Norte do país para os dois períodos analisados. No entanto, a região Sul foi a região que apresentou a melhor distribuição de rendas nos anos analisados.

Portanto, os resultados apresentados neste trabalho através das análises demonstraram que a pobreza e a distribuição de renda no Brasil, persiste no país, com índices altos. A Constituição Federal que tem por finalidade garantir por lei a igualdade social, por meio do seu surgimento e de políticas sociais, possibilitou a amenização das desigualdades da sociedade. Porém, como mostrado no artigo, o problema da questão da distribuição desigual de renda do país e a pobreza está enraizado na própria formação da estrutura sociopolítica brasileira. Uma vez que, o país foi formado num cenário de desigualdade, sendo assim, há um longo percurso para conseguir atingir a redução total desses índices.

REFERÊNCIAS

BALTAR, Paulo. Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA**, n. 2036 Texto para discussão, fevereiro de 2015.

BALTAR, Paulo; SOUEN Jacqueline; CAMPOS Guilherme. Emprego e Distribuição de Renda. Texto para Discussão. **Unicamp. IE**, Campinas, n. 298, maio 2017.

BRASIL. Título II, Dos Direitos e Garantia Fundamentais do Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, art. 5º, **Constituição da república federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm/ Acesso em: 26 de setembro de 2019.

CAVALCANTE, J. L. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. *Revista Histórica*, n. 2. Disponível em: <<https://goo.gl/M2YGtV>>. Acesso em 01 dez 2021.

CAVALCANTI, Hylda. Congelamento de gastos retirou proteções sociais e não ajudou a reduzir déficit, **Rede Brasil (RBA)**, 2018. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2018/04/congelamento-de-gastos-alem-de-prejudicar-protecoes-sociais-nao-ajudou-a-melhorar-deficit-do-pais/> Acesso em: 06 de novembro de 2019.

CRUZ, Poliano Bastos da; TEIXEIRA, Arilton; MONTE-MOR, Danilo Soares. O Efeito da desigualdade da distribuição de renda no crescimento econômico. **Revista Brasileira de Economia**, v. 69, n. 2, p. 163-186, 2015.

DE BARROS, Ricardo Paes; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, p. 123-142, 2000.

DIEESE. A economia Brasileira em marcha lenta. A atuação Boletim de conjuntura, n. 18. Maio de 2019. Disponível em: https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2019/boletim_Conjuntura018.html. Acesso em abril de 2021.

DIEESE. Desenvolvimento com distribuição de renda, o sítio “Meu salário” e a atuação do DIEESE. Nota à Imprensa. Abril de 2006. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/materialinstitucional/2006/desenvolvimentoDistribuicao/index.html?page=1/> Acesso em: Maio de 2021.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder / formação do patronato político Brasileiro. **Globo**, 3.a edição, revista, 2001.

FGV IBRE. Estudos e Pesquisas. **Instituto Brasileiro de Economia**, 2021. Disponível em: <https://www.portalibre.fgv.br/> Acesso em: 09 de agosto de 2021.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, FMI. Banco Central do Brasil. **Portal do FMI**, 2019. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/fmi/> Acesso em: 12/08/2021.

FURTADO, Celso. Formação de capital e desenvolvimento econômico. **Revista Brasileira de Economia**, v. 6, n. 3, p. 7-45, set. 1952.

FURTADO, Celso. Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo, **Cia. Editora Nacional**, 1967.

GALVÃO, Andreia; CASTRO, Bárbara; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilaine Oliveira. Reforma trabalhista: Precarização do trabalho e os desafios para o sindicalismo. **Caderno C R H**, Salvador, v. 32, n. 86, p. 253-269, 2019

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de renda e crescimento econômico. **Estudos avançados**, v. 15, n. 41, p. 67-76, 2001.

HOFFMANN, Rodolfo; DUARTE, João Carlos. A distribuição da renda no Brasil. **Revista de administração de empresas**, v. 12, n. 2, p. 46-66, 1972.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. Relatório de desenvolvimento humano. **Índice de desenvolvimento humano**, 2019. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html/> Acesso em: 09/08/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE. **Portal do IBGE**, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html/> Acesso em: 05 de outubro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas, **IBGE**, 2017. Acesso em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita/ Acesso em: 15 de abril de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas, **IBGE**, 2021. Acesso em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita/ Acesso em: 15 de abril de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNAD Contínua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua/ Microdados. **IBGE**, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados> /Acesso em 15 de abril de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, **Ipea**, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/> Acesso em 09 de agosto de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, **Ipea**. Carta da conjuntura/ Desigualdade de renda/ Mercado de trabalho, Ipea, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/desigualdade-de-renda/> Acesso em: 25 de setembro de 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, Ipea. Renda, **Ipea data**, 2019. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx/> Acesso em 31 de outubro de 2019.

KAGEYAMA, Angela; HOFFMANN, Rodolfo. Pobreza no Brasil: Uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 15, n. 1 (26), p. 79-112, 2006.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo social**, v. 30, n. 1, p. 77-104, 2018.

LANGONI, Carlos Geraldo. Distribuição da Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo v- 2, n° 5, p. 5-88, 1972.

MALAN, Pedro; WELLS, John. Distribuição da renda e desenvolvimento econômico do Brasil. **Ipea**, 1973.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do partido comunista. **Estudos S avançados**, v. 12, n. 34, p. 7-46, 1998.

MARX, Karl. O capital. **Boitempo Editorial**, v., n. 02, p. 400-752, 1867.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Programas sociais/ Bolsa família. **Ministério da Cidadania**, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/> Acesso em: 09 de novembro de 2019.

MEDEIROS, M; BRITTO, T; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. Novos estudos. CEBRAP. 2007. Acesso em setembro de 2021.

MORETO, A; PRONI, M. O desemprego no Brasil, Análise da trajetória recente. *Economia e Desenvolvimento*, v. 10, n. 1, 2011. Acesso em agosto de 2021.

ONU. **Organização das Nações Unidas**, 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/> Acesso em: 09 de agosto de 2021.

OXFAM Brasil. Relatório. OXFAM. 2019. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/tombo-duplo-brasil-esta-mais-desigual-e-com-desenvolvimento-estagnado/> Acesso em: agosto de 2019.

PAULANI, L.M. A inserção da economia brasileira no cenário mundial: Uma reflexão sobre a situação atual à luz da história. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 10, p. 91 a 102, 2012.

POCHMANN Marcio. Pobreza e crise econômica: O que há de novo no Brasil metropolitano. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA**, nota técnica, maio de 2019.

SENADO NOTÍCIAS. Promulgada emenda constitucional do teto de gastos públicos. **Portal senado notícias**, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/15/promulgada-emenda-constitucional-do-teto-de-gastos/> Acesso em: 05 de novembro de 2019.

RIBEIRO, R; JESUS, R. A inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil. **Revista de Ciências humanas**. v. 16, n. 1, p. 42-56, 2016. Acesso em janeiro de 2021.

ROCHA, Sonia. Texto para discussão. Pobreza e desigualdade no Brasil: O esgotamento dos efeitos distributivos do plano real. **RCIPEA Repositório do conhecimento do IPEA**, n. 721, p. 1-21, 2000.

ROCHA, Sonia. Transferências de renda federais: focalização e impactos sobre pobreza e desigualdade. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, n. 1, p. 67-96, 2008.

SOUZA, Pedro HGF; MEDEIROS, Marcelo. Diferencial salarial público-privado e desigualdade de renda per capita no Brasil. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 43, n. 1, p. 05-28, 2013.

THE WORLD BANK. Dados. Fator de Conversão PPP. 2021. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/PA.NUS.PRVT.PP?locations=BR-XT-XN>/Acesso em: 16 de maio de 2021.